



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.178, DE 26 DE JULHO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2.236, DE 26 DE JULHO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.16000000.000 - TRANSPORTE	
0701.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO	
0701.16915750.000 - VIAS URBANAS	
0701.16915751.089 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	NCz\$ 38.200,00
- SOMA.....	NCz\$ 38.200,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1°, A ARRECAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$ 38.200,00

- SOMA.....	NCz\$ 38.200,00
-------------	-----------------

ARTIGO 3° - FICA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, O PROJETO COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.089 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

225 - RUA SALVADOR - ENTRE RUA FORTALEZA ATÉ PRÓXIMO A BR/471 -  
1.500m<sup>2</sup> .....NCz\$38.200,00  
- SOMA.....NCz\$38.200,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JULHO DE 1989.

*Arno Joao Frantz*  
ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Bel. Eliceu Werner Scherer*  
BEL.ÉLICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

